22/10/2025 09:21 1/11 Loja Virtual - CAGEPA



Loja Virtual - CAGEPA

A Loja Virtual da **CAGEPA** permite que os clientes realizem solicitações de serviços diversos, sem a necessidade de se locomover até um ponto de atendimento. O acesso é feito através do endereço: http://www.cagepa.pb.gov.br/

Feito isso, a tela a seguir é visualizada:



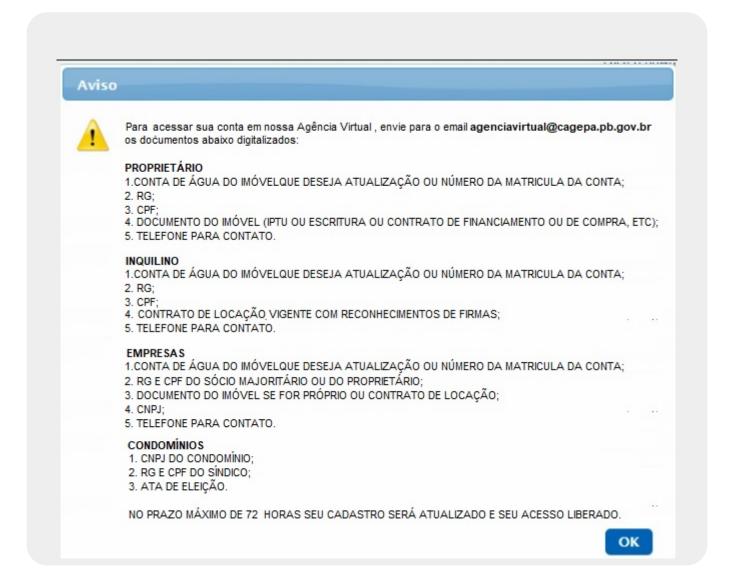
Acima, informe o número da matrícula do imóvel e clique em **Ok**. O sistema solicita a confirmação do **CPF** ou **CNPJ** do cliente vinculado ao imóvel:



Caso o CPF ou CNPJ não estejam cadastrados, o sistema emite o alerta a seguir:



Em seguida, o sistema apresenta um *popup* contendo instruções para que o cliente faça a solicitação do seu cadastramento:



https://www.gsan.com.br/ Printed on 22/10/2025 09:21

22/10/2025 09:21 3/11 Loja Virtual - CAGEPA

Na hipótese de o CPF estar cadastrado, ao efetuar a confirmação do usuário, o sistema visualiza a tela com os serviços disponíveis na **Loja Virtual** da **CAGEPA**:



Acima, são visualizados todos os serviços disponíveis via atendimento virtual. Clicando sobre cada um deles, o sistema visualiza as telas a seguir:

Segunda Via de Conta

Last update: 20/03/2019 12:18

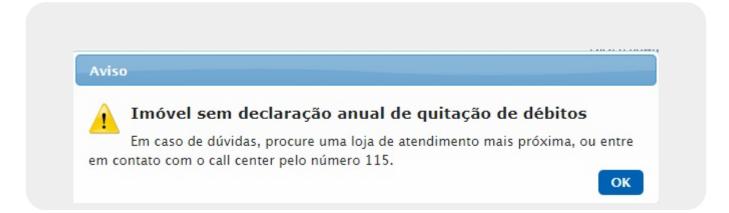
Emissão da 2ª via de conta Valor das Faturas em Aberto: R\$ 1.260,71 Data: 17/03/2018 | Valor do Débito a Cobrar: R\$ 1.177,67 Mês / Ano da Fatura **Imprimir** Valor (R\$) Pagar agora 9 03/2010 R\$60,69 Selecionar banco ◒ 04/2010 R\$89,47 Selecionar banco 6 05/2010 R\$60,69 Selecionar banco 9 06/2010 R\$60,69 Selecionar banco 9 Selecionar banco 07/2010 R\$60,69 9 08/2010 R\$60,69 Selecionar banco ٦ 09/2010 R\$60,69 Selecionar banco 9 10/2010 R\$691,11 Selecionar banco 9 11/2010 Selecionar banco R\$115,99 Obs: A baixa da conta, após o pagamento, será efetuada em até 2(dois) dias úteis, após compensação.

Acima, é possível imprimir, sem custo adicional, a segunda via da conta, que pode ser paga nos agentes recebedores da **CAGEPA**. Note que o sistema já informa as faturas em atraso. Selecione a conta que deseja para:

Impressão - clicando no ícone da impressora.

Pagamento online - clicando no *link* que direcionará você para o atendimento direto do banco cadastrado como agente recebedor.

Declaração Anual de Quitação de Débitos



https://www.gsan.com.br/ Printed on 22/10/2025 09:21

22/10/2025 09:21 5/11 Loja Virtual - CAGEPA

Conforme determina o artigo 3º da lei federal **12.007 de 2009**, a **CAGEPA** disponibiliza a declaração de quitação anual de débitos. Para este acesso, o cliente deve estar em dia com suas contas referentes ao ano da solicitação da declaração. Caso não esteja, o alerta acima é exibido. Caso contrário, a declaração é visualizada para impressão.

Outros Serviços

◀ VOLTAR E SELECIONAR OUTRO SERVIÇO	Faça o download o Adobe Read	Faça o download do Adobe Reader		
SERVIÇOS	Bem-vindo(a) JOSE MONTEIRO Matrícula: 9059.0 Sair	8		
Solicitação de serviços				
Endereço do imóvel: RUA MAL ALMEIDA BAR	RRETO, - CENTRO JOAO PESSOA PB 58013-			
Faça sua solicitação ou reclamação utilizano	do o formulário abaixo.			
Nome do solicitante*:	Telefone para contato*: E-mail do Solicitante*:			
Tipo de solicitação*:	Ponto de referência*:			
	Ponto de referência*: ▼			
Tipo de solicitação*: Especificação*:				
	•			
	v			
Especificação*:	▼ 0/60	,,		

Clicando no *link* **Outros Serviços**, é possível solicitar um serviço que não conste listado no **Menu** do atendimento virtual. Feito isso, o sistema visualiza a tela acima. Preencha os campos necessários (sinalizados por um asterisco vermelho) e clique em

Consultar Pagamento

Last update: 20/03/2019



Na tela acima, acionada pelo link Consultar Pagamento, é possível consultar o histórico dos pagamentos efetuados.

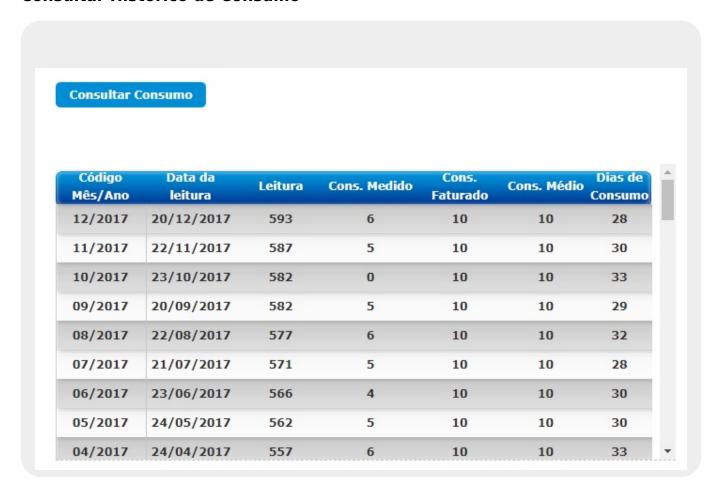
Acompanhar Registro de Atendimento



Agora, é possível visualizar o acompanhamento dos registros de atendimento para o imóvel informado no momento do acesso.

https://www.gsan.com.br/ Printed on 22/10/2025 09:21 22/10/2025 09:21 7/11 Loja Virtual - CAGEPA

Consultar Histórico de Consumo



Aqui é possível consultar o histórico do volume de água fornecido, referente aos últimos meses.

Alterar Vencimento da Conta



12:18

Conforme determina a lei federal Nº 9.791, 24 de Março de 1999, é obrigatório que as concessionárias de serviços públicos estabeleçam, ao consumidor e ao usuário, datas opcionais para o vencimento de seus débitos. Acima, o cliente pode solicitar alteração da data de vencimento

de sua fatura, da lista disponibilizada pelo sistema. Feito isso, clique em



Certidão Negativa de Débitos



GSAN - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E SERVICOS DE SANEAMENTO

Certidão Negativa de Débito

PAG 1/1 13/12/2018 08:33:43

Certificamos, para os devidos fins, que até a presente data não consta em nossos arquivos contas a receber da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, CNPJ 09.123.654/0001-87 - débitos referentes ao consumo de água e/ou serventia de esgoto, serviços, multas etc... tendo essa declaração validade de 30 (trinta) dias, excluindo-se contas ainda não vencidas, novas faturas, parcelamentos, financiamentos e serviços ou multas a

DADOS DO IMÓVEL:			
Matrícula 6850043.	Endereço: RUA 03 ST 28, Bairro: FUNCIONARIOS Localidade: JOAO PESSOA	CEP: Município:	58000- JOAO PESSOA
Inscrição	Categoria	Subcategoria	Economias
001.027.103.0218.000	RESIDENCIAL	CASA	1
Perfil do Imóvel	Situação Ligação de Água	Situação Ligação Esgoto	Situação do Poço
NORMAL	LIGADO	POTENCIAL	SEM POCO

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DA PARAIBA

AVENIDA FELICIANO CIRNE, CAGEPA 220 - JAGUARIBE - CEP 58015-570

C.N.P.J. 09.123.654/0001-87 / Inscrição Estadual 160572029

www.cagepa.pb.gov.br

Atendimento

IMPORTANTE: Qualquer rasura tornará nulo o efeito desta certidão.

Você poderá verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débitos emitida na nossa loja virtual

Autenticação Eletrônica: G4Q120181213

A CAGEPA disponibiliza para seus clientes, através do link Certidão Negativa de Débitos, a visualização para impressão da certidão negativa de débitos do cliente.

Recebimento de Fatura por E-mail

https://www.gsan.com.br/ Printed on 22/10/2025 09:21 22/10/2025 09:21 9/11 Loja Virtual - CAGEPA



A **CAGEPA** disponibiliza para seus clientes a facilidade de receber suas faturas por e-mail. Para acessar este serviço, depois de clicar no *link* **Recebimento de Fatura por E-mail**, é possível fazer o cadastro e receber as contas sem sair de casa.

Simulador de Parcelamento



Ao clicar no link **Simulador de Parcelamento**, é possível para o cliente simular o parcelamento de suas faturas em atraso. Porém, a simulação não vale como contrato de parcelamento. O valor de entrada poderá ser igual ou diferente do simulado, de acordo com os critérios estabelecidos na respectiva resolução.

Last update: 20/03/2019 12:18

Emitir Contrato de Adesão



CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O presente instrumento de CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO é firmado pelas partes designadas CONCESSIONÁRIAE CLIENTE, abaixo identificadas, nos termos do que dispõe as cláusulas contratuais a seguir especificadas:

1. DAS PARTES

CLÁUSULA PRIMEIRA

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, Sociedade de Economia Mista, constituída mediante autorização da Lei Estadual nº. 3.459, de 31 de dezembro de 1966, com CGC/MF sob o nº. 09.123.654/0001-87, Inscrição Estadual nº. 16.057.202-9, com sede na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Rua Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, e HERIDULCE BERTO, CPF: 676.424.704 ligação para o imóvel Matrícula 685004 localizado à RUA 03 ST 28, FUNCIONARIOS denominada(o) CLIENTE, aderem de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para unidades consumidoras na forma deste Contrato de Adesão.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA SEGUNDA - Lei Federal nº. 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos); Lei Federal 11.445/2007 (Saneamento Básico); Decreto Federal nº. 7.217 (Regulamenta a Lei Federal 11.445); Lei Federal nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); Lei Estadual nº. 3.459 (Criação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA); Resolução nº. 002/2010 da Diretoria da Agência de Regulação do Estado da Paraíba, Portaria do Ministério Saúde no 2.914 de 12 de dezembro de 2011.

3. DO OBJETO

Ao clicar no link **Emitir Contrato de Adesão**, é possível visualizar para impressão o contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário por adesão. Esse contrato trata dos direitos e deveres da CAGEPA e dos seus clientes.

Referências

Casos de Uso Loja Virtual

Termos Principais

Loja Virtual

Cobrança

Arrecadação

https://www.gsan.com.br/ Printed on 22/10/2025 09:21

22/10/2025 09:21 11/11 Loja Virtual - CAGEPA

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN.

~~NOSIDEBAR~~



From:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:loja_virtual_-_cagepa&rev=1553084306

